

NOTICIÁRIO SOBRE PROVAS DE HABILITAÇÃO

ASSISTENTE DE MATERIAL

Estiveram abertas de 12 a 22 do mês de setembro findo inscrições à prova para *Assistente de Material* da D.M. do DASP.

Inscreeveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

A prova constará de :

PARTE I — (*Conhecimentos gerais sobre abastecimento de material aos serviços públicos*)

Dissertação sobre :

1. Problemas gerais sobre organização de serviço de abastecimento de material.
2. Movimento de padronização e simplificação nos Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha.
3. Organização e legislação relativas ao abastecimento de material para o Serviço Público no Brasil. Material padronizado pelo D.A.S.P.

PARTE II — (*Tecnologia de material*)

Conhecimentos sobre a origem, extração, obtenção ou fabricação, definição e classificação de qualidade, propriedades físicas, químicas e mecânicas e métodos de ensaio dos seguintes materiais :

1. Cimento
2. Ferro e suas ligas
3. Cobre e suas ligas
4. Papel
5. Tecidos e outros produtos têxteis
6. Carvão de pedra e seus derivados
7. Madeira
8. Produtos cerâmicos
9. Petróleo e seus produtos
10. Pigmentos e veículos empregados nas tintas e vernizes.

PARTE III — (*Noções de estatística aplicada de qualidade dos materiais*)

1. Apresentação de dados por meio de funções estatísticas simples.

2. Relações de amostra com o universo estatístico.
3. Problemas sobre correlação simples (valores não agrupados).

O julgamento da prova se fará de acordo com a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, em escala centesimal, observada a seguinte graduação :

Parte I	— até	50 pontos
Parte II	— até	40 pontos
Parte III	— até	10 pontos

Só será habilitado o candidato que obtiver no total igual ou superior a sessenta.

ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO

Estiveram abertas de 10 a 20 de setembro último inscrições à prova para *Assistente de Organização*, da D.C. do DASP.

Inscreeveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

A prova constará de :

Parte I — Dissertação sobre questão que se enquadrar nos seguintes assuntos :

- a) princípios de administração e organização;
- b) organização da administração brasileira;
- c) a influência da Lei n. 284 na administração pública.

Parte II — Plano de organização de um serviço compreendendo

- a) análise da situação real do serviço;
- b) indicação das medidas para sua reorganização;
- c) justificação minuciosa dessas medidas e indicação de normas e métodos de trabalho para funcionamento eficiente dos diversos órgãos do mesmo serviço.

Parte III — Noções de Estatística :

- a) distribuição de frequência; média aritmética (valores simples e grupados); representação gráfica;

diagrama de colunas e de setores; cálculo de porcentagens; noções sobre números índices; coeficientes;

b) feitura de organograma, fornecido os dados (não será exigido que o candidato empregue nanquim, basta o uso de régua e lapis).

O candidato que desejar poderá consultar a seguinte legislação :

Lei n. 284, de 28/10/936
Decreto-lei n. 204, de 25/1/938
Decreto-lei n. 240, de 4/2/938
Decreto-lei n. 578, de 30/2/938
Decreto-lei n. 1.720, de 30/10/39
Decreto-lei n. 2.206, de 25/5/940
Decreto-lei n. 2.143, de 22/4/940
Decreto-lei n. 2.225, de 24/5/940
Decreto n. 6.736, de 22/1/941

Alem disso, poderá consultar qualquer outra legislação, desde que não comentada ou anotada.

Julgamento

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observando-se :

quanto à parte II :

Conjunto: correção de linguagem, método de exposição, conhecimentos gerais de organização da situação administrativa brasileira, etc., até 20 pontos
Análise e critica: Aspectos gerais e particulares, até 40 pontos
Medidas de reorganização: (estrutura e funcionamento) — Proposta e justificação minuciosa, até 40 pontos

quanto à Parte III :

Estatística, até 40 pontos
Feitura de organograma, até 60 pontos

Só poderão submeter-se às partes II e III os candidatos que hajam obtido, no mínimo, 50 e 60 pontos nas partes I e II, respectivamente.

Habilitação

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, atribuindo-se os seguintes pesos :

Parte I	2
Parte II	4
Parte III	1

Será considerado habilitado o candidato que, na forma do item anterior, obtiver grau igual ou superior a sessenta.

ASSISTENTE DE PESSOAL

Estiveram abertas de 15 a 24 do mês de setembro p. f. inscrições à prova para *Assistente de Pessoal*, da D.F. do DASP.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35.

A prova constará de :

PARTE I — Português (nível de 3.^a série ginasial) e Direito Administrativo, compreendendo :

- redação de parecer, relatório ou informação sobre assunto de serviço;
- correção de dez textos;
- resolução de cinco questões sobre assuntos de cinco diferentes pontos de programa de Direito Administrativo.

PARTE II — (Administração de Pessoal), constante :

- desenvolvimento de ponto sorteado dentre os do programa;
- resolução de três questões sobre assunto de três diferentes pontos do programa.

JULGAMENTO: O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observando-se o seguinte :

Parte I — redação, até 30 pontos
correção de textos, até 20 pontos
cada questão, até 10 pontos

Parte II — desenvolvimento do ponto, até 40 pontos
cada questão, até 20 pontos

Não poderão prestar a Parte II os candidatos que na Parte I não obtiveram grau igual ou superior a quarenta pontos.

A média final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos (observando-se os seguintes pesos :

Parte I	1
Parte II	2

Será considerado habilitado o candidato que, na forma acima, obtiver grau igual ou superior a sessenta.

PROGRAMAS

PARTE I (Direito Administrativo)

Organização da administração pública, Presidência da República, Ministérios e Conselhos. Contratos celebrados pela administração pública. A organização do funcionalismo federal e a lei 284, de 28/10/1936. Organização dos serviços de pessoal (Decreto n. 204, de 25/1/1938). O Departamento Administrativo do Serviço Público (Decreto-lei n. 579, de 30-7-1938). Extranumerário: admissão, recondução, direitos e deveres (Decretos ns. 240, de 25/1/1938 e 1909, de 26/12/1939).

PARTE II

- Administração de pessoal: objetivos, campo de ação, órgão e funções.
- Categorias de servidores no serviço federal brasileiro. Conceito de funcionário e extranumerário. Vantagens e desvantagens do sistema brasileiro.

3. Sistemas de remuneração. Classificação de cargos.
4. Recrutamento. Seleção inicial. Estágio probatório
5. Treinamento. Aperfeiçoamento.
6. Sistemas de promoção. Apuração de eficiência. A promoção na legislação brasileira.
7. Transferência. Readaptação.
8. Disponibilidade, aposentadoria e demais direitos e vantagens.
9. Deveres e responsabilidades. Ação disciplinar.
10. A Estatística a serviço da administração de pessoal.

AUXILIAR DE ENSINO VII

A relação dos candidatos habilitados na prova *Auxiliar de Ensino VII*, da Escola 15 de Novembro e do Instituto 7 de Setembro, foi publicada no "Diário Oficial" de 5.IX.41.

Os resultados apresentados pela Banca Examinadora foram aprovados pela Divisão de Seleção no dia 12 daquele mês.

CONSERVADOR

Foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova para *Conservador* do Instituto de Psicologia do Ministério da Educação e Saúde: Euríalo Canabrava (Presidente), Arauld Bretas e Carlos Chagas Filho.

A prova deverá efetuar-se este mês.

INSPETOR-AUXILIAR

Dos 30 candidatos inscritos na prova para *Inspetor-Auxiliar*, da Divisão de Inspeção de Produtos de Ordem Animal do Ministério da Agricultura, 12 foram habilitados, segundo o resultado final apresentado pela Banca Examinadora.

A relação dos habilitados foi divulgada no "Diário Oficial" de 18 do mês passado. Estes candidatos também já foram submetidos a exame médico.

INSPETOR DE ENSINO SECUNDÁRIO

As inscrições à prova de habilitação para *Inspetor XV* — (Inspetor de Ensino Secundário) se encerram a 29 do corrente mês, nos seguintes locais: Belem, Fortaleza, Recife, Distrito Federal, Salvador, Belo-Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

Provavelmente, a prova será realizada no mês de novembro do ano em curso.

LABORATORISTA-AUXILIAR

Estiveram abertas de 15 a 24 do mês de setembro último inscrições à prova para *Laboratorista-Auxiliar* do Instituto Osvaldo Cruz do Ministério da Educação e Saúde.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35.

A prova constará de :

PARTE I — (Português e Matemática), compreendendo:

- a) correção de dez textos;
- b) ditado de um trecho de cem a duzentas palavras, extraído de livro ou revista técnica;
- c) resolução de cinco questões sobre operações fundamentais;
- d) resolução de dez questões sobre sistema métrico decimal;
- e) resolução de cinco questões sobre definição e representação das principais linhas e figuras geométricas.

Para realização do disposto na letra *b* serão sorteados o livro ou revista e a página donde será extraído o trecho.

PARTE II — (Teórico-prático) compreendendo :

- a) realização de trabalho prático sobre assunto de ponto sorteado dentre os do programa;
- b) respostas a três perguntas formuladas com assuntos de três outros pontos do programa, escolhidos mediante sorteio.

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, obedecendo-se a seguinte graduação :

quanto à Parte I

- | | |
|--|-----------|
| a) correção de textos, até | 20 pontos |
| b) ditado, até | 10 pontos |
| c) questões sobre operações fundamentais, até | 20 pontos |
| e) questões sobre definição e interpretação das principais linhas e figuras geométricas, até | 10 pontos |

e quanto à Parte II :

- | | |
|---------------------------------------|-----------|
| a) realização de trabalhos, até | 40 pontos |
| b) cada resposta, até | 20 pontos |

Somente poderão submeter-se a Parte II os candidatos que na Parte I obtiverem grau igual ou superior a cinquenta pontos.

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas duas partes da prova, adotando-se os seguintes pesos :

Parte I	1
Parte II	2

Será considerado habilitado o candidato que na forma do item anterior, obtiver grau igual ou superior a sessenta.

PROGRAMA

Parte II

1. Natureza do vidro (alcalino, neutro, transparente, fosco), cor e importância para os laboratórios.
2. Reconhecer pelos nomes, dimensões e utilidade: pipetas, graes, tubos, bastões, espátulas, almofarizes, bálloes, garrafas, frascos com e sem rolhas, esmerilhadas, placas, seringas, agulhas.
3. Montagem dos utensílios acima para serem esterilizados.
4. Prática da esterilização a seco e a húmido.
5. Lavagem e secagem de vidraria.
6. Filtros e seu funcionamento.
7. Termometria (termômetros e seu manejo).
8. Contenção e tratamento de animais de laboratório.
9. Pesadas e medidas.
10. Preparo de soluções comuns (corantes e drogas).
11. Ação de certas drogas, ácidos, alcalis, sobre a pele e mucosas. Tóxicos mais comuns.
12. Limpeza e preservação de utensílios e aparelhos de laboratório.

LABORATORISTA

Inscreveram-se 11 candidatos, sendo 2 do sexo feminino, na prova para *Laboratorista* do Laboratório da Produção Mineral.

A Banca Examinadora designada foi a seguinte: Mario Pinto (Presidente), Djalma Haselmann e João Cristovam Cardoso.

A prova realizou-se nos dias 11 e 13 de setembro último, respectivamente no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e no Laboratório da Produção Mineral.

De acordo com o resultado final, apresentado pela Banca Examinadora, foram habilitados os srs. Giscalo Floro Dacorso e Paulo Emidio de Freitas Barbosa, ambos com 91 pontos.

Foram as seguintes as questões apresentadas aos candidatos:

PARTE I

Dissertação — ponto quatro — Descrever com detalhes de execução e menção dos fundamentos teóricos, a determinação do teor de ferro, por manganometria, em uma hematita. Primeira questão: ponto seis — Explicar como se procederia à determinação dos teores de carbono e hidrogênio na análise elementar de uma substância orgânica, esquematizando o respectivo aparelho. Segunda questão: ponto nove — Forneça o candidato o esquema de um aparelho de análise gasométrica que permita a determinação da composição centesimal de uma mistura gasosa constituída de oxigênio, anidrido carbônico e azoto. Supondo que esta composição fosse $O_2 - 25,0\%$, $CO_2 - 10,0\%$ e $N_2 - 65\%$, determinar os resultados das medidas partindo de uma amostra de 40,0 ml.

Sobre o item I: — ponto 1: determinação da densidade de um sólido; ponto 2: determinação da densidade de um líquido; ponto 3: determinação de temperaturas elevadas e ponto 4: determinação de PH; sobre o item II: ponto 1: amostra de pirita de ferro; ponto 2: amostra de dolomita; ponto 3: amostra de minério de ferro (hematita compacta) e ponto 4: amostra de um minério de manganês (pirolusita).

PARTE II

Foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova para *Laboratorista* da Faculdade Nacional de Medicina (Ministério da Educação): Roberto Duque Estrada (Presidente), Carlos Leoni Werneck, Carlos Chagas Filho, Antonio Barros Terra e Manuel Claudio da Mota Maia.

LABORATORISTA

(Faculdade Nacional de Medicina)

Foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova para *Laboratorista* da Faculdade Nacional de Medicina (Ministério da Educação): Roberto Duque Estrada (Presidente), Carlos Leoni Werneck, Carlos Chagas Filho, Antonio Barros Terra e Manuel Claudio da Mota Maia.

A parte I — escrita — constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do programa, foi efetuada no dia 20 do mês passado, no INEP.

Este mês realizar-se-á a parte II — prática, seguida de relatório.

NATURALISTA

Atingiu a 22, sendo 1 do sexo feminino, o número de candidatos que se inscreveram na prova para *Naturalista* da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura.

A prova deverá ser efetuada no corrente mês.

TECNOLOGISTA AUXILIAR XII

Acham-se inscritos 6 candidatos, sendo 1 do sexo feminino, na prova para *Tecnologista-Auxiliar XII*, do Instituto Nacional de Tecnologia.

A prova deverá efetuar-se este mês.

TECNOLOGISTA AUXILIAR XVI

Estiveram abertas de 15 a 24 do mês de setembro último inscrições à prova para *Tecnolo-*

gista Auxiliar XVI, do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35.

A prova constará de:

PARTE I — (Escrita) compreendendo:

- a) dissertação sobre assunto de ponto sorteado dentre os do programa;
- b) resolução de um problema formulado com assunto de ponto sorteado dentre os do programa.

PARTE II — (Prática) compreendendo:

- a) duas determinações práticas a serem realizadas quantitativamente, sobre assunto de ponto sorteado dentre os do programa; (Parte II — A)
- b) duas determinações práticas a serem realizadas qualitativamente, sobre assunto de ponto sorteado dentre os do programa. (Parte II — B)

Os candidatos apresentarão por escrito os resultados obtidos e farão, oralmente, uma exposição crítica dos métodos utilizados.

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal.

A Banca Examinadora deverá fixar o critério de correção, discriminando os assuntos em suas partes essenciais e obrigatórias, para que o julgamento se torne tão objetivo quanto possível.

Somente poderão prestar a Parte II os candidatos que na Parte I obtiverem grau igual ou superior a quarenta.

A nota para habilitação final será a semi-soma dos pontos obtidos nas duas partes da prova.

Será considerado habilitado o candidato que, na forma do item anterior, obtiver grau igual ou superior a sessenta.

PROGRAMA

PARTE I (Escrita)

1. Caracteres distintivos entre substâncias orgânicas e inorgânicas.
2. Caracteres distintivos entre substâncias vegetais e animais.
3. Meio de conservação de produtos de origem vegetal e animal.
4. Conceito de acidez e alcalinidade através de titrimetria e do PH.
5. Teoria dos indicadores corantes.
6. Análise gravimétrica e volumétrica.
7. Análise imediata e alimentar e sua significação para os produtos de origem vegetal e animal.
8. Substâncias puras e misturas e sua caracterização.
9. Processos físicos de identificação de uma substância pura.
10. Decomposição de produtos de origem vegetal e animal: fermentação e putrefação.

PARTE II-A

1. Dosagem de açúcar total num suco de fruta e de celulose num elemento vegetal.

3. Dosagem de substâncias proteicas e de cálcio num produto vegetal.
4. Dosagem de matérias graxas numa farinha alimentar e de cálcio na cinza de um vegetal.
5. Dosagem de azoto e de ferro num produto animal.
6. Dosagem de açúcares redutores e de fósforos em material vegetal.
7. Dosagem de tanino em vegetal tanante e de acidez de uma farinha alimentar.
8. Dosagem de humidade e das matérias graxas numa semente oleaginosa.
9. Dosagem de celulose e da cinza em material vegetal.
10. Dosagem de enxofre e das matérias graxas num produto animal.

PARTE II-B

1. Pesquisa de carbono e de fósforo num produto orgânico.
2. Pesquisa de açúcar e de tanino num produto vegetal.
3. Pesquisa de azoto e de cálcio em produto orgânico (vegetal ou animal).
4. Pesquisa de substâncias proteicas e de enxofre num produto vegetal.
5. Pesquisa de ferro e de magnésio em um produto vegetal.
6. Pesquisa de matérias graxas e de amido em um produto vegetal.

TECNOLOGISTA

A prova para *Tecnologista*, do Departamento Federal de Compras, realizou-se nos dias 24 e 26 de setembro último, no Instituto Nacional de Tecnologia.

No próximo número da Revista publicaremos o resultado final.

TECNOLOGISTA XVII

Estiveram abertas de 16 a 25 de setembro último inscrições à prova para *Tecnologista XVII*, do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35.

A prova constará de:

PARTE I — (Escrita) compreendendo:

- a) dissertação sobre assunto de ponto sorteado dentre os do programa;
- b) resolução de um problema formulado com assunto de ponto sorteado dentre os do programa.

PARTE II — (Prática) compreendendo:

- a) duas determinações práticas a serem realizadas quantitativamente, sobre assunto de ponto sorteado dentre os do programa; (Parte II — A)
- b) duas determinações práticas a serem realizadas qualitativamente, sobre assunto de ponto sorteado dentre os do programa. (Parte II — B)

Os candidatos apresentarão por escrito os resultados obtidos e farão, oralmente, uma exposição crítica dos métodos utilizados.

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal.

A Banca Examinadora deverá fixar o critério de correção, discriminando os assuntos em suas partes essenciais e obrigatórias, para que o julgamento se torne tão objetivo quanto possível.

Somente poderão prestar a Parte II os candidatos que na Parte I obtiverem grau igual ou superior a quarenta.

A nota para habilitação final será a semi-soma dos pontos obtidos nas duas partes da prova.

Será considerado habilitado o candidato que, na forma do item anterior, obtiver grau igual ou superior a sessenta.

PROGRAMAS

PARTE I

1. Caracteres distintivos entre substâncias orgânicas e inorgânicas.
2. Crioscopia.
3. Caracteres distintivos entre substâncias vegetais e animais.
4. Ebulioscopia.
5. Meio de conservação dos produtos de origem vegetal e animal.
6. Osmose.
7. Análise imediata e elementar e sua significação para os produtos de origem vegetal e animal.
8. Teoria dos indicadores corantes.
9. Conceito de acidez e de alcalinidade através da tri-trimetria e do pH.
10. Tensão de vapor das soluções.
11. Métodos de determinação do peso molecular.
12. Lei de diluição de Ostwald.
13. Teoria da lavagem dos precipitados.
14. Lei da repartição de Nerust e suas aplicações.
15. Misturas refrigerantes.

PARTE II-A

1. Dosagem de açúcar total num suco de fruta e de celulose num elemento vegetal.
2. Dosagem de matérias graxas e de cinza numa torta de semente oleaginosa.
3. Determinar o comprimento de fibra e a porcentagem de celulose alfa numa amostra de celulose.
4. Dosagem de matérias graxas numa farinha alimentar e de cálcio na cinza de um vegetal.
5. Dosagem de substâncias proteicas e de cálcio num produto vegetal.
6. Dosagem do enxofre e das matérias graxas num produto animal.
7. Dosagem das matérias graxas e do extrato seco dum alimento líquido (leite).
8. Dosagem de azoto e de ferro num produto animal.
9. Determinação dos índices de saponificação e de refração de um óleo.
10. Dosagem da umidade e das matérias graxas numa semente oleaginosa.

11. Determinação do índice de acidez e dosagem dos insaponificadores em óleo.
12. Dosagem de açúcares redutores e de fósforos em material vegetal.
13. Determinação do índice do iodo e do ponto de fusão de uma gordura.
14. Dosagem de celulose e da cinza em matéria vegetal.
15. Dosagem do tanino em vegetal tanante e de acidez em uma farinha alimentar.

PARTE II-B

1. Pesquisa de carbono e fósforo num produto orgânico.
2. Pesquisa de açúcar e de tanino num produto vegetal.
3. Pesquisa de ácido salicílico e de boro num produto alimentar.
4. Pesquisa de azoto e de cálcio num produto orgânico (vegetal ou animal).
5. Pesquisa de resinas e de matéria corante de origem vegetal em matéria graxa.
6. Pesquisa de substâncias proteicas e de enxofre vegetal.
7. Pesquisa de ferro e de magnésio em um produto vegetal.
8. Pesquisa de ácido benzoico e de ácido sulfuroso numa bebida.
9. Pesquisa de matérias graxas e de amido em produto vegetal.
10. Pesquisa do iodo e do manganês num produto vegetal.

TOPÓGRAFO

A prova para *Topógrafo* do Departamento Nacional de Obras de Saneamento será efetuada este mês.

Foi designada a seguinte Banca Examinadora: Petronio Barcelos (Presidente), Urius Cordeiro e Enock da Rocha Lima.

SERVENTE

Estiveram abertas de 3 a 10 de setembro último inscrições à prova para *Servente* do Ministério da Educação e Saúde.

Inscreveram-se candidatos do sexo feminino, maiores de 18 anos e menores de 30.

A prova constará de :

PARTE I — Leitura e conhecimento das quatro operações.

PARTE II — Prática de serviço

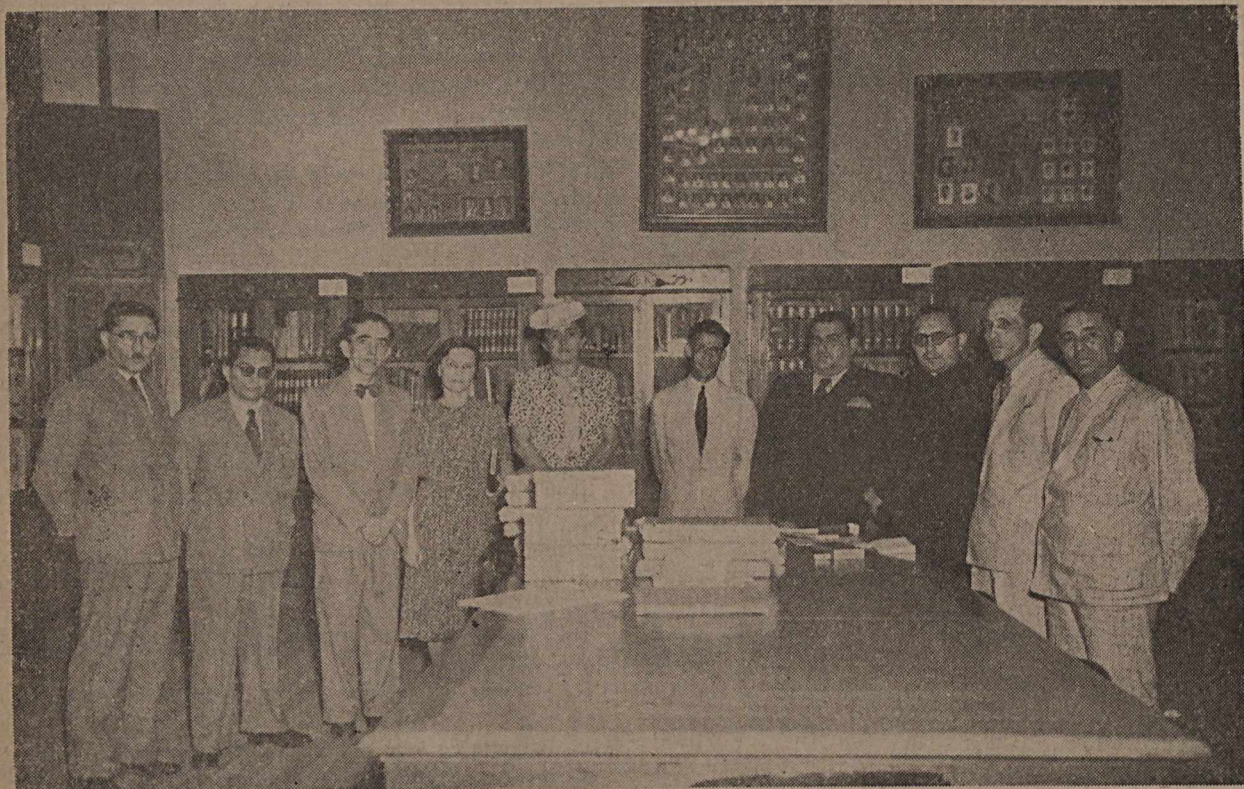
Para efeito de correção de cada parte da prova observar-se-á :

Parte I, até 30 pontos

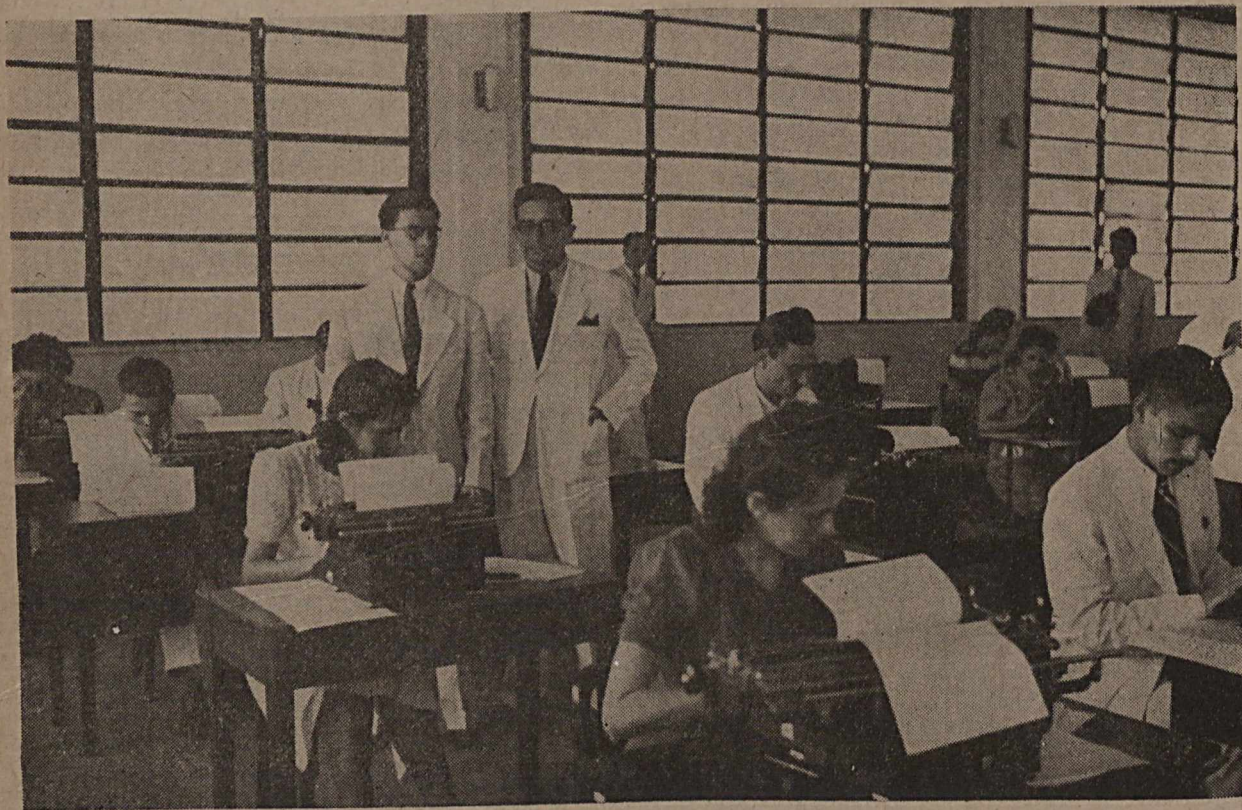
Parte II, até 70 pontos

Não farão a parte II os candidatos que demonstrarem, na Parte I, não saber ler e escrever.

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, na prova do item 2, grau final igual ou superior a sessenta (60) pontos.



A Comissão Executiva que dirigiu, no Ceará, a realização das provas de Auxiliar e Datilógrafo.



Candidatos em plena relação da prova de trabalho datilográfico, no Ceará.